



Av. Rio Branco, 257, Salas 601 a 609, Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAPIBGE**

Convocamos aos associados do DAPIBGE para participarem da última Assembleia Geral Ordinária, presencial e on-line, que será realizada em 30/11/2023, às 14:00h, na Sede da Associação, na Av. Rio Branco 257/605, Rio de Janeiro - RJ.

Pauta:

1. Diretoria Financeira (Balanço anual, celetistas, devoluções de créditos, aumento do Serpro)
2. Diretoria de Divulgação (Festa de Natal Rio, brindes para as UEs)
3. Informes da Presidência (CREs, PASEP, abono permanência, inadimplência e pré-cadastro)
4. Ação da GDIBGE (Dr Claudio)
5. Perguntas
6. Recesso 2023/24

As inscrições para a participação on-line devem ser encaminhadas até 25 de novembro de 2023, para divulgacao@dapibge.org, com a respectiva pergunta.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

Glória Vanicore Ribeiro

**LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA ASSEMBLEIA GERAL HÍBRIDA
DIA – 30/11//2023 – HORÁRIO – 14:00 HORAS – LOCAL – SEDE DO DAP**

1	VERA PERES
2	MARIA GUILHERMINA ESTEVES
3	GLÓRIA VANICORE RIBEIRO
4	LUCIA REGINA ALVES GOVEA
5	VERA LUCIA DA SILVA
6	LAIDE MACIQUEIRA PEREIRA DE SOUZA
7	LENIZA NEGRINI DA SILVA COSTA
8	PATRICIA RANGEL LIMA
9	NEIDE VIEIRA
10	APARECIDA ARLETE PEREIRA
11	ARI DOS SANTOS DA SILVA
12	ELIANA MARIA SONDERMANN LAU
13	MARIANGELA PRUDENTE
14	RAIMUNDA S. VIANA
15	VALERIA VIEIRA VASCONCELLOS FERNANDES
16	MARIA FRAZÃO DA SILVA FILHA
17	SOLANGE CARDOSO
18	SANDRA FARNEZI DA CONCEICAO
19	FELICIA FARHI
20	MARIA DE LOURDES ADORNO ALVES
21	ZILDA SIQUEIRA MENDES
22	CÉLIA MARIA FELISBERTO
23	LEIDE MENDONCA LEAL
24	IVONE MOREIRA SALES
25	ROSANGELA KOEHLER PULCINELLI
26	JANETE MONTEIRO DA SILVA
27	NAIR DE OLIVEIRA BUSTAMANTE
28	NÁDIA COELHO RODRIGUES
29	FERNANDA MARQUES


FERNANDA MARQUES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

GLÓRIA LUCIA PACHECO SERPA


SECRETARIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL HÍBRIDA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE – CNPJ SOB Nº 05.524.559/0001-34

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em primeira e única chamada às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), atendendo à Convocação devidamente divulgada no site da Associação www.dapibge.org.br, para participação ao vivo, na sede do DAPIBGE, na Av. Rio Branco, 257 salas 601 à 609, nesta cidade do Rio de Janeiro, ou virtualmente, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para tratarem dos seguintes assuntos:

Diretoria Financeira (Balanço Anual Parcial, celetistas, devoluções de créditos, aumento do Serpro, concessão de valores para as UEs);
Diretoria Divulgação (Festa de Natal Rio, brindes para as UEs);
Informes da Presidência (CREs, PASEP, Abono Permanência, Inadimplência, pré-cadastro);
Ação da GDIBGE (Dr Claudio - CMO); e
Perguntas.

Recesso dos trabalhos em função das festas de fim de ano: de 15 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, retornando em 08 de janeiro de 2024.

Assumiu a direção dos trabalhos a Sra. Fernanda dos Santos Marques, Suplente do Conselho Fiscal da Associação, que informou a todos que a Assembleia estava sendo gravada e que a gravação será disponibilizada no site. Sra. Gloria pediu um aparte e enfatizou que tudo o que estará sendo falado hoje está pautado no Regimento atual. Dito isso, Sra. Fernanda declarou regularmente instalada a Assembleia, passando à leitura da Pauta e, iniciando o item 1, passando a palavra para a Sra. Janete Monteiro da Silva, Diretora Financeira da atual gestão, que solicitou que eu, Glória Lúcia Pacheco Serpa, secretariasse a Assembleia, e registrasse a presente Ata.

Dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre a Prévia da Prestação de Contas, passando a relatar as despesas incorridas ao longo do exercício de 2023, e os percentuais que representam no total, bem como sua denominação, qual seja, por exemplo, despesas de pagamentos feitos ao Serpro, que processa as folhas e apura a receita a ser repassada ao DAPIBGE, cobrando um valor para execução desse serviço. Esclareceu que houve um aumento nos serviços do Serpro e que o valor por item processado passou a ser de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), antes era de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Também foram informadas as Despesas financeiras, despesas com serviço de contabilidade, administrativos, informática e enfim, todas as despesas efetuadas e discriminadas na apresentação das contas, tendo como valor total parcial do ano, no período de janeiro à setembro, a importância de R\$ 876.858,00 (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), em contrapartida a uma Receita de R\$ 1.572.311,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil trezentos e onze reais), apresentando assim, um saldo positivo no período de janeiro à setembro, no valor de R\$ 695.453,00 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme o Demonstrativo de Resultado do Exercício, levantado para o período. Continuando, a Sra. Janete passou a explicar sobre o pagamento aos celetistas sócios, que são beneficiados com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), duas vezes por ano, em maio e novembro. Solicitou que os celetistas atualizem seus cadastros

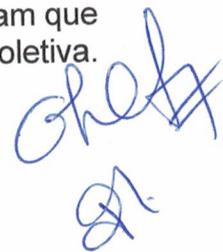



bancários, a fim de facilitar o crédito do abono semestral. Pediu, ainda, que os representantes das UE's, identifiquem celetistas que possam ser beneficiados com esse abono, explicando que para se associarem, precisam se cadastrar no DAPIBGE, e o valor a pagar corresponde o valor da matrícula, apenas R\$ 30,00 (trinta reais), já que esses associados têm isenção de mensalidade. Continuou comentando sobre a devolução da mensalidade paga antecipadamente pelos associados na gestão anterior, como adiantamento de crédito e que essa devolução vem sendo feita desde abril de 2022, ocasião em que foi organizado o banco de dados da Associação.

No item seguinte, falou sobre o critério do sorteio de brindes de final de ano e informa que os sorteados devem mandar os dados bancários para que o crédito possa ser efetuado e comunica que a Sra. Mariangela Prudente, dará detalhes sobre os critérios de sorteio de brindes. Sra. Janete finaliza sua apresentação explicando sobre a concessão de ajuda financeira para as UE's. Citou como exemplo a UE do Piauí, esclarecendo que o DAPIBGE não passa valores aos representantes. O critério é receber as notas fiscais e demais comprovantes de despesa realizada, e fazer diretamente o pagamento ao fornecedor do estado, dentro do estabelecido no Regulamento Interno, Cap V, Seção III, Concessão de Recursos Financeiros para as Unidades Estaduais. Agradece pela atenção de todos e passa a palavra para a Sra. Mariângela Prudente, Conselheira Fiscal. A Sra. Mariangela inicialmente esclarece que festa no Rio de Janeiro será para os associados adimplentes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMRJ (*Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, Mesquita, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Magé, Guapimirim, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Tanguá, Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu e Rio de Janeiro*). Os residentes fora da RMRJ puderam se inscrever para os brindes. Continuando discorre sobre o critério de sorteio dos brindes, que consiste em contemplar, os associados das UEs inscritos no período divulgado para este fim, e que estejam adimplentes com a Associação, com o valor gasto por cabeça na realização da festa na sede, no Rio de Janeiro. Este ano foi reservada a verba de R\$ 40 mil reais para contemplar 200 (duzentos) associados sorteados com brindes no valor de 200,00 reais entre todas as Unidades Estaduais. Sra. Mariangela também respondeu questionamento de associado do Pará, que deseja saber porque ninguém foi contemplado naquela Unidade, ao que a Sra. Mariangela responde que simplesmente não houve inscritos no Pará. Prossegue informando que como nos estados de TO, MA, CE, SP, RJ, RS, MT e o DF o número de brindes ofertados foi maior do que o número de inscritos, todos os inscritos dos referidos estados foram todos contemplados. Também informou que não houve nenhuma inscrição nos estados do AM, RR, PA, AP, RN, MS e esclarece que os 40 brindes não utilizados nesses estados foram distribuídos entre os estados com o maior número de inscritos. Agradece a atenção de todos, passando a palavra para a Sra. Gloria Vanicore. Com a palavra, Sra. Gloria apresenta e agradece as ações do Conselho de Representantes Regionais, pelo Nordeste, Sra. Wilma Barbosa de Souza Leite, do Piauí e pelo Sul, Sr. Alceu Vanzela, de Santa Catarina. Prossegue falando sobre a ação revisional de saldo do PASEP, que inclui também herdeiros dos funcionários públicos que trabalhavam antes de 1988. Alerta sobre a prescrição, de 10 anos, a partir da emissão do extrato do PASEP e fala da possibilidade do DAPIBGE entrar como autor da ação coletiva, através do escritório de advocacia CMO e que será feito um estudo com um grupo-piloto para avaliação da viabilidade da ação coletiva.



Relacionou os documentos necessários a serem apresentados caso a ação coletiva seja feita pelo DAPIBGE, tanto para servidores quanto para pensionistas. Relata sobre o abono permanência e sobre a possibilidade do ajuizamento da ação coletiva. A ação consiste no fato de o abono de permanência não ter sido incluído no 13º salário e no terço constitucional de férias. Demonstra que são 431 servidores aposentados entre 2020 e 2023 e 948 ativos "aposentáveis", num total de 1379 (mil trezentos e setenta e nove) pessoas e dentre esses será ainda necessário levantar quantos são associados do DAPIBGE e quantos receberam abono permanência. A ação coletiva será feita se tivermos um mínimo de 500 (quinhentos) associados interessados. Os interessados devem enviar e-mail para assistencia@dapibge.org.br, no período de dezembro de 2023 até janeiro de 2024. Finaliza o assunto informando que a proposta do escritório CMO consiste no pagamento pelo DAPIBGE, de pró-labore de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e, caso haja êxito na ação e o associado quiser fazer a execução da mesma com o escritório CMO, estes cobrarão as custas e honorários de 20% (vinte por cento). Em seguida passou a falar sobre inadimplência, apontando que dos 8.997 associados, 50% do total, estão inadimplentes, apesar de muitos deles atualmente descontarem suas mensalidades no contracheque, os valores devidos variam entre 10,00 reais e 1.136,00 reais. Sra. Gloria informa que o Regulamento Interno, em sua Seção II, art 2º prevê que o associado que deixar de cumprir os compromissos financeiros junto à Associação por 3 (três) meses consecutivos será advertido por meio de notificação emitida pelo Conselho Diretor. Neste sentido, divulga a estatística de envio de avisos de pendências com o DAPIBGE, e que o número de inadimplentes em 20/11/2023, é de 4508 associados (quatro mil quinhentos e oito). Continua informando que 33,5% dos inadimplentes nunca pagaram suas mensalidades ao DAPIBGE e que estes receberão e-mail com último aviso e serão suspensos em dezembro de 2023. Terão 30 (trinta) dias para pagar e/ou negociar após recebimento do e-mail, e findo o prazo, serão excluídos, podendo apelar para a AGE que será realizada em 28 de março de 2024. Enfatizou que no Rio de Janeiro, cerca de 400 pessoas poderão ser excluídas e muito provavelmente perderão a GDIBGE. Encerrando esse assunto, passou a palavra ao Dr. Claudio Moreira, do escritório de advocacia, que iniciou reafirmando que a GDIBGE é uma causa extremamente litigiosa. A União Federal tem imposto diversos obstáculos ao recebimento desses créditos, e em decorrência disso, as execuções estão longe de terminar. Citou que, dos cerca de 5.380 associados com ações executórias, até novembro de 2023, 1.845 já receberam seus créditos, faltando portando, 3.535 pessoas. Apesar do empenho do escritório, existem obstáculos decorrentes da própria marcha do processo. Para melhor entendimento das dificuldades, citou dois exemplos. Recentemente, na execução coletiva que previa a incorporação da GBIBGE para todos os associados, havia uma liminar a nosso favor datada do final de 2015, início de 2016. Este ano, veio uma sentença de 1ª instância, que julgou a incorporação improcedente. Houve uma apelação e numa sentença muito bem fundamentada, o TRF2 reformulou a decisão e obtivemos mais uma decisão favorável ao DAPIBGE na execução coletiva. Porém, havia vários juízes nas execuções individuais de diferentes varas federais, que tinham suspenso os processos, no momento em que ocorreu a sentença desfavorável. O CMO peticionou, argumentando que não havia sentido para essa suspensão. A maioria dos juízes achou por bem prosseguir com os processos, mas alguns juízes entenderam que os processos deveriam ser suspensos até a decisão final da execução coletiva.



Diante do parecer favorável, o CMO entende que não há sentido em manter os processos parados, mas infelizmente dezenas estão suspensos, aguardando a decisão final da execução coletiva. Portanto, deve demorar um pouco porque o IBGE recorreu e ainda há recursos pendentes. Citou um segundo exemplo. Estava prevista a votação esse mês sobre um incidente de recurso repetitivo no STJ, mas foi reagendada para a próxima semana. Trata-se da necessidade de uma liquidação prévia dentro das execuções, e vários processos estão parados por causa disso. É um julgamento importante e o sócio do Dr. Claudio deve comparecer pessoalmente para fazer a sustentação oral. De qualquer modo o DPIBGE está sendo exitoso. Outra circunstância diz respeito ao cenário muito negativo que havia com Emenda Constitucional dos Precatórios, a qual instituiu um teto para pagamento dos mesmos. Essa questão foi levada ao STF, e o julgamento já se iniciou, sendo que sete ministros já votaram a favor. O julgamento foi suspenso por um pedido de vistas do ministro Nunes Marques. Acredita que, como os votos a favor já são maioria, provavelmente no próximo ano o processo do pagamento dos precatórios retorne a pauta e que uma vez inscritos no ano anterior, os precatórios voltem a ser pagos integralmente e com regularidade no ano seguinte. Quanto ao processo do PASEP, informa que recebeu e-mail da Sra. Gloria, e que fará os cálculos com as amostras recebidas para verificar se há homogeneidade, neste caso, poderá ser feita ação coletiva. Acrescenta que a ação individual parte do resultado do reconhecimento do direito e que este direito tem que ser para todos, igualmente, no caso da ação ser coletiva. Glória agradece os esclarecimentos e fica no aguardo de retorno. No momento das perguntas, houve questionamento do Sr. Joao Batista, de SC, que alega que, em vez da devolução dos R\$ 100,00, quer ficar 1 ano sem pagar o DAPIBGE, e que na época isso correspondia a 1 ano de isenção da mensalidade e por tanto quer essa isenção da mensalidade agora. A Sra. Janete esclareceu que não tem pertinência o questionamento feito, até porque ele já recebeu o valor da devolução de R\$ 100,00 reais na sua conta, e não há que se falar em isenção de pagamento da contribuição mensal e acrescenta informando que o valor da mensalidade hoje é de R\$ 20,00 (vinte reais) e esse não era o valor da mensalidade da época. A Sra. Roseli Batista, RJ, aposentada antes de 2020, pergunta se pode comentar sobre a ação do Pasep e Gloria responde que a prescrição de prazo se dá em 10 (dez) anos. Sem mais nenhuma pergunta e concluídos os trabalhos, a Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse fazer uso dela, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Assembleia Geral e eu, Glória Lúcia Pacheco Serpa, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela Presidente.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.



Fernanda dos S Marques

Presidente



Glória Lúcia P Serpa

Secretária

1. Balanço anual parcial

DAPIBGE

DAPIBGE - Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE
Demonstração de Resultado Acumulado de 01 de Janeiro a 30 de Setembro de 2023

Em Reais mil	REALIZADO		%	ORÇADO	
	ATÉ SET	ATÉ DEZ		ATÉ SET	ATÉ DEZ
Despesas Totais	(876.858)		% em relação à despesa total	1.489.966	
Serpro	(195.593)	22%	240.000		
Pessoal e Encargos	(115.857)	13%	255.462		
Eventos, confraternizações, viagens	(107.511)	12%	281.000		
Serviços de Informática	(99.523)	11%	196.974		
Serviços Administrativos	(80.606)	9%	97.000		
Condomínio e Taxas	(73.107)	8%	88.000		
Depreciação imobilizado em uso	(70.038)	8%	0		
Despesas Administrativas Gerais	(41.118)	5%	142.650		
Serviços Jurídicos	(31.178)	4%	51.480		
Serviços de Contabilidade	(22.672)	3%	52.000		
Concessionárias e serv comunicação	(13.173)	2%	32.400		
Devolução de mensalidades	(13.500)	2%	14.400		
Benefitorias nos imóveis, aq obj decoração	(10.176)	1%	33.800		
Despesas Financeiras	(2.807)	0,32%	4.800		
Receitas	1.572.311		1.820.000		
Resultado Líquido do Período	695.453		330.034		
Despesa Média Mensal	(97.429)				

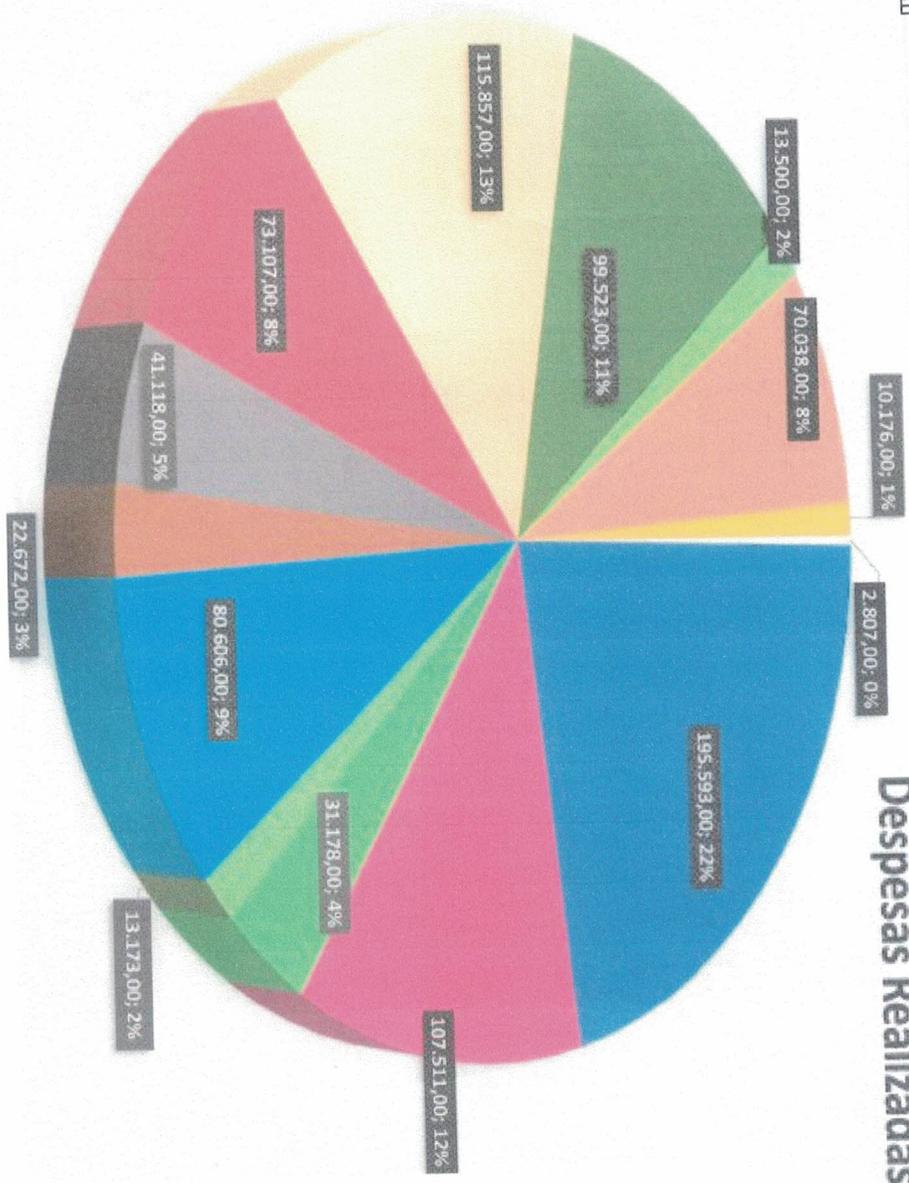
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Balanço anual parcial



Despesas Realizadas de Janeiro à Setembro/23



- Desp Financeiras
- Serpro
- Eventos, viagens, contrat
- Serv Jurídico
- Concessionarias
- Serv Adm
- Serv Contabilidade
- Desp Adm Gerais
- Cond e Taxas
- Pessoal e Encargos
- Serv Informatica
- Dev mensalidades, abonos
- Depreciação imob em uso
- Benfeitorias, obj decor

[Handwritten signature]

1. Balanço anual parcial de janeiro a setembro de 2023

Provisão da Receita 2023	Recebido de jan a set 2023
R\$ R\$ 1.820.000,00	R\$ 1.572.311,00
Provisão de Despesas 2023	Gastos de jan a set 2023
R\$ 1.489.966,00	R\$ 876.858,00

SALDO POSITIVO NO PERÍODO

R\$ 695.453.00

Saldo Banco Bradesco em 30/09/2023 : R\$2.080.810,04

Saldo Banco Santander em 30/09/2023 : R\$412.857,84



1 - Diretoria Financeira

CONCESSÃO DE VALORES PARA AS UES

Valor é baseado na arrecadação sobre os consignados do ano anterior.

(Regulamento Interno: Cap. V, Seção III, Concessão de Recursos Financeiros para as Unidades Estaduais)

Ex.: PIAUI (festa em Teresina dia 4/10/23)

Em 2022: R\$ 20,00 – R\$ 2,65 = R\$ 17,35

R\$ 17,35 × 92 consignados = R\$ 1.596,20

R\$ 1.596,20 × 12 = R\$ 19.154,40

R\$ 19.154,40 × 20% = Total disponível R\$ 3.830,88.



2. Diretoria de Divulgação Brindes para as UEs

No de BRINDES DISPONÍVEIS PARA SORTEIO POR ESTADO EM 24/11/2023 UE
Natal DAPIBGE - 2023

UF	ADIMPLENTES	No. associados para Sorteio	INSCRITOS	BRINDES DISPONÍVEIS	TOTAL PARA SORTEIO
RO	14	1	1	0	1
AC	12	1	8	0	1
AM	22	2	0	2	0
RR	1	1	0	1	0
PA	42	4	0	4	0
AP	5	1	0	1	0
TO	11	1	1	0	1
MA	40	3	2	1	2
PI	60	5	15	0	7
CE	168	14	10	4	10
RN	37	3	0	3	0
PB	53	5	12	0	6
PE	226	19	50	0	28
AL	58	5	29	0	11
SE	27	2	6	0	3
BA	205	18	54	0	29
MG	275	24	32	0	27
ES	65	6	11	0	7
RJ*	155	14	11	3	11
SP	215	18	12	6	12
PR	118	10	18	0	12
SC	105	9	24	0	13
RS	161	14	9	5	9
MS	15	1	0	1	0
MT	20	2	1	1	1
GO	95	9	3	6	3
DF	87	8	6	2	6
TOTAL	2292	200	315	40	200

* Associados residentes fora da AMRU

O cálculo do percentual de brindes distribuídos considerou o total de adimplentes e o total de brindes. (2.292 associados e 200 brindes) .

Total de adimplentes - 2.292 associados
Total de Brindes - 200

$$2.292 \text{ ----- } 100$$

$$200 \text{ ----- } X$$

Percentual de brindes = 8,7%

Os estados de TO, MA, CE, RJ, SP, RS, MT e DF, não atingiram o número de inscritos, portanto todos os que se inscreveram foram contemplados.

Estados sem nenhuma inscrição:
AM, RR, PA, AP, RN, MS.
Os 40 brindes não utilizados foram distribuídos entre os estados com maior número de inscritos.

3 – Informes da Presidência

CRE - Conselho de Representantes Regionais

Representante do Nordeste

Wilma Barbosa de Souza Leite (PI)



Representante do Sul

Alceu Vanzela (SC)



Alceu Vanzela

Ação Revisional de Saldo do PASEP (incluindo herdeiros)

Funcionários públicos que trabalhavam antes de 1988.

PRESCRIÇÃO : 10 anos a partir da emissão do extrato do PASEP

Possibilidade do DAPIBGE entrar como autor da ação coletiva, através do CMO (grupo piloto em avaliação)

SERVIDORES

1. Pedir extratos e microfichas do PASEP no BB, desde 1970.
2. Calcular os valores
3. Cópias de RG e CPF
4. Contracheque atual
5. Cópia da Portaria de aposentadoria.
6. Comprovante residencial.
7. Contrato do advogado
8. Procuração

PENSIONISTAS

Documentos do instituidor

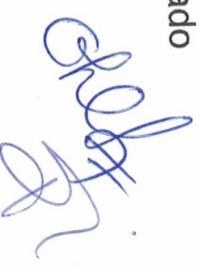
1. Extratos e microfichas do PASEP no BB.
2. Cópias de RG, CPF

Documentos da(o) pensionista

3. Certidão e casamento
4. Certidão de óbito.

(Se constar na certidão de óbito que deixou herdeiros será preciso o alvará do juiz)

5. A cópia da folha do Diário Oficial que contém a publicação da portaria que instituiu a pensão.
6. RG e CPF
7. Comprovante residencial.
8. Contrato do advogado
9. Procuração



ABONO
PERMANÊNCIA
Associados ativos e inativos que recebam ou tenham recebido
abono permanência há menos de 5 anos

A possibilidade do ajuizamento da ação judicial consiste no fato de o abono de permanência **não ter sido incluído no pagamento do 13º salário e do terço constitucional de férias.**

Aposentáveis - 948 ativos
Aposentados de 2020 a 2023

431 servidores aposentados
Total : 1.379

Quanto receberam abono permanência ?

Quanto são do DAPIBGE?

Lista com interessados : 500 associados no mínimo

Interessados devem enviar e-mail, para:
assistencia@dapibge.org.br
de dez a janeiro de 2024

Proposta CMO

- . DAPIBGE pagará pró-labore de 25 mil reais
- . Associados arcarão com as custas e honorários de 20%



**INADIMPLENTES COM VALORES EM ABERTO R\$ 10,00 A R\$ 1.136,00:
4.508 ASSOCIADOS DESDE 2017****Regulamento Interno****Seção II – Da Advertência**

Art. 2º O associado que deixar de cumprir os compromissos financeiros junto à associação por 3 (três) meses consecutivos será advertido por meio de notificação emitida pelo Conselho Diretor.

DAPIBGE

Porcentagem de inadimplentes por Estado 20/11/2023

UF	TOTAL DE ASSOCIADOS	ADIMPLENTES	INADIMPLENTES	Inadimplentes % por UE
RO	31	14	16	52
AC	22	12	10	45
AM	46	22	24	52
RR	4	1	3	25
PA	150	42	107	28
AP	12	5	7	41
TO	24	11	13	46
MA	156	40	114	73
PI	121	60	60	50
CE	306	168	135	44
RN	129	37	90	70
PB	105	53	52	50
PE	273	226	41	15
AL	119	58	58	49
SE	95	27	68	72
BA	494	205	280	57
MG	662	275	363	55
ES	146	65	79	54
RJ	4107	2192	1841	45
SP	577	215	346	60
PR	263	118	143	54
SC	223	105	113	51
RS	333	161	170	51
MS	64	15	49	77
MT	61	20	41	67
GO	258	95	159	62
DF	216	87	126	58
TOTAL	8997	4329	4508	50

Envio de aviso de pendências com DAPIBGE

1. Outubro de 2021.
2. Janeiro de 2022 por faixa.
3. Novembro de 2022 só para RJ.
4. Janeiro de 2023 para MA e PI com **ADVERTÊNCIA**
5. Fevereiro de 2023 para RJ com **ADVERTÊNCIA**
6. Março de 2023 para RS e SC com **ADVERTÊNCIA**
7. Abril de 2023 para SP, MS, PR e MT com **ADVERTÊNCIA**
8. Maio de 2023 para MG, GO, TO e ES com **ADVERTÊNCIA**
9. Junho de 2023 para BA, AL e SE com **ADVERTÊNCIA**
10. Junho de 2023 para PB, RN, CE, PA, AP, RR, AM, AC e RO com **ADVERTÊNCIA**
11. Agosto de 2023 para PE com **ADVERTÊNCIA**



INADIMPLÊNCIA**INADIMPLENTES A PARTIR DE 2017 , SUJEITOS À SUSPENSÃO**

UF	ASSOCIADOS	Adimplentes (consignado + depósito)	INADIMPLENTES	SUSPENSÃO
RO	31	15	15	7
AC	22	16	6	3
AM	46	28	18	8
RR	4	3	1	0
PA	150	75	74	37
AP	12	7	5	3
TO	24	13	11	7
MA	156	86	68	24
PI	121	80	40	7
CE	306	230	73	33
RN	129	71	56	20
PB	105	67	38	17
PE	273	233	34	12
AL	119	71	45	13
SE	95	54	41	9
BA	493	284	200	92
MG	662	439	199	96
ES	146	102	42	13
RJ	4108	2892	1142	400
SP	577	386	175	95
PR	263	165	96	48
SC	223	139	79	34
RS	333	222	109	26
MS	64	34	30	10
MT	61	33	28	9
GO	258	171	83	40
DF	216	144	69	7
TOTAL	8997	6060	2777	1070

33,5% DOS INADIMPLENTES NUNCA PAGARAM

1. Receberão e-mail com último aviso e serão suspensos em dezembro 2023.

2. Terão 30 dias para pagar e/ou negociar após o recebimento do e-mail.

3. Findo o prazo, serão excluídos, podendo apelar para a assembleia geral ordinária em 28 de março 2024.

Regulamento Interno**Seção II – Da Advertência**

Art. 2º O associado que deixar de cumprir os compromissos financeiros junto à associação por 3 (três) meses consecutivos será advertido por meio de notificação emitida pelo Conselho Diretor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

Império Jacques
Presidente da Assembleia

Chelberh
Secretária